

MUNICÍPIO DA TROFA

AVISO (extrato)

Abertura de procedimento concursal comum para cinco lugares para contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de assistente operacional (área funcional de educação – gestão e promoção escolar)

1. Para efeitos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo, pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e do artigo 11.º da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal, torna-se público que, por meu despacho 15 de julho de 2021, e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 22 de abril de 2021, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do aviso, por extrato, no Diário da República, o procedimento concursal comum para preenchimento de cinco (5) postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional (área funcional de educação – gestão e promoção escolar), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previstos e não ocupados no mapa de pessoal deste Município e no Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados, destinados a trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, aprovados para o ano de 2021.

1.1 Referência MP 1/2021: cinco (5) postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional (área funcional de educação – gestão e promoção escolar), grau de complexidade 1, onde é exigível a escolaridade obrigatória de acordo com a idade, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, para o Serviço de Educação da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde.

1.1.1 Quota de emprego para os candidatos com deficiência – procede-se nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, sendo garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência.

2. Caracterização dos postos de trabalho:

2.1 Referência MP 1/2021– Área funcional de educação – gestão e promoção escolar – as funções são de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo,

quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Concretização das atribuições / competências descritas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município da Trofa, inerentes ao Serviço de Educação da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde.

3. Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, o procedimento concursal é publicitado:

Na 2.ª série do Diário da República (por extrato);

Na bolsa de emprego público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt (integral);

No site do Município da Trofa (www.mun-trofa.pt) (por extrato).

Município da Trofa, 26 de julho de 2021, O Presidente da Câmara Municipal da Trofa, (Sérgio Humberto)

